

PORTARIA Nº 437, DE 6 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.058635/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, nos termos do Anexo I, da Portaria DENATRAN 131, de 23 de dezembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Portaria DENATRAN 312, de 27 de abril de 2010, sanção administrativa de cassação do credenciamento outorgado pela Portaria DENATRAN 72, de 26 de janeiro de 2010, à pessoa jurídica NELSON MARTINS LOPES NETO - ME, atualmente LOPES SILVA & SILVA, CNPJ nº 11.179.719/0001-58, situada no Município de Itapetininga - SP, com sede na Av. Etelvina Cavalcanti, 380 – Vila Nova Itapetininga, CEP 18.203-270, atualmente na Av. Prof. Francisco Valio, 1536, CEP 18.200-035, em razão da irregularidade prevista no item 02 do Anexo I da Portaria DENATRAN 131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ORLANDO MOREIRA DA SILVA